## Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## "PORTARIA N.º 15.483"

**CONSIDERANDO** o que foi requerido via sistema informatizado (Memorando 1.384/2023);

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 75, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM) e em conformidade com a Lei Complementar n° 2.510, de 23 de março de 2016 e art. 63 da Lei n° 2.515, de 23 de março de 2016;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º. DISPENSAR**, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3038, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, da função de Chefe da Divisão de Matrícula e Documentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, referência salarial FG 06, designado Portaria nº 15.030, de 09 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º. DESIGNAR**, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, o servidor público municipal **EDER BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3038, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para exercer as funções de Secretário Escolar da Escola Municipal Vereador Jorge Faneco, atribuindo-lhe a responsabilidade pela assinatura da documentação escolar da referida escola.

**Parágrafo único.** Fica atribuído ao servidor, com base no art. 79, III, da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016, gratificação de 50% (cinquenta por cento) a incidir sobre o seu vencimento básico.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

(Documento assinado digitalmente)

Moacir Olivatti **Prefeito Municipal** 

(Documento assinado digitalmente)

Dalberto Toná

Secretário de Administração